MODELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

RUA DUQUE DE CAXIAS, 533 - CENTRO - FONE: 049 3365 3486
CEP: 89872-000, - MODELO - SC
CNPJ: 09.344.389/0001-67 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.547.927

ILUSTRISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MODLEO-ESTADO DE SANTA CATARINA

DEFESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2568/2018
TOMADA DE PREÇOS 005/2018

A empresa MODELO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, situada na Rua Duque de Caxias,533, centro da cidade de Modelo-SC, inscrita no CNPJ:09.344.389/0001-67. Vem através desse apresentar defesa ao referido recurso apresentado pela empresa DECC construções Ltda, apresentado no dia 28 de janeiro de 2019 em proposito a seguinte licitação:

EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RUA PADRE ANCHIETA, COM ÁREA DE 286,00M², DE CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO APROVADO PELO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, AUTUADO NA FORMA DO PROCESSO Nº 59502.001326/2018-83, ANALISADO PELO DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO E APROVADO CONFORME PARECER 2018_243_PT_DPP_LGSN, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Quanto ao item atestado de capacidade técnica como disposto no item 6.3.1.5 do edital de tomada de preços da referida licitação, nos coloca o seguinte:

"6.3.1.5. Para Profissional Técnico, bem como para a Empresa Licitante, atestado(s) ou certidão(s) de responsabilidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA/CAU competente, que comprove(m) ter executado ou participado de execução de obra ou serviço(s) equivalentes semelhantes ao objeto da presente licitação, conforme áreas e características listadas abaixo: 6.3.1.5.1. Ter executado ponte em estrutura de concreto armado de no mínimo 26,12 m³. 6.3.1.5.2. Ter executado tabuleiro em concreto armado para ponte de no mínimo 143m². 6.3.1.5.3. Ter executado muro de no mínimo 58,43 m³. 6.3.1.5.1 Apresentação da ART/RRT de cargo e função."

Ao que se refere o item ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado pela empresa modelo Matérias de construção, a mesma seguiu os critérios apresentados no seguinte edital, "atestado(s) ou certidão(s)" desta forma a mesma apresentou duas certidões de acervo técnico, desta forma cumprindo com o disposto. AO que se refere o item tabuleiro a mesma possui qualificação técnica para execução do

Gilmar Rigo

Roberto Alexandre Spratto
04/02/19

mesmo, e desta forma como tem como sua responsável técnica a arquiteta e urbanista Gracieli Ana Avila, com inscrição no CAU nº A109007-0, onde no preenchimento da documentação do sistema CAU-SC não possuir o item "tabuleiro", desta forma sendo representado pelos itens 2.2.6 na RRT nº 4184075 e item 2.2.6 na RRT nº 5613858, desta forma se a mesma for desabilitada estará desrespeitando a lei nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010 que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

Referente ao ATESTADO DE VISITA apresentado, o mesmo foi fornecido pela prefeitura municipal no dia da vista técnica feita pela profissional ao local da obra, desta forma estando de acordo com:

6.3.1.4. Atestado de visita técnica emitida pelo Setor de Obras e Engenharia do Município, em nome do responsável técnico da empresa, comprovando que visitou o local onde serão executados os serviços, verificou a situação do material existente, e tem pleno conhecimento das condições de sua execução.

Sendo que o disposto no item 6.3.1.4.1., só coloca um modelo deste atestado, não que obrigatoriamente a empresa tenha que utilizar esse modelo, com síntese totalmente infundada, pois um modelo de atestado de visita não vem com fundamentos a desqualificar uma empresa para concorrência pública.

O questionamento do item 6.2.1.1 apresentado pela empresa DECC Construções Ltda, não condiz com o descrito no edital: 6.2.1.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) impresso do site da Receita Federal – com situação cadastral ativa;

Desta forma a impossibilidade de participação da empresa MODELO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO se torna uma restrição a livre concorrência, desta forma não se fazendo coerente.

Modelo 01 de Janeiro de 2019.
Atenciosamente,

Gilmar Frigo.

Gilmar Frigo- RG nº: 6.461.081
Representante Legal

Gracieli Ana Avila- CAU nºA9007-0
Responsável Técnica